



PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

CARTA DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Instituto Social Prosperar - Seleção de Pessoal

Vagas prioritárias para Pessoas Com Deficiência

Nº 23/2026 - [Igarapé/MG] ICISMEP

Data: 23 de julho de 2026

Local de execução: Igarapé/MG.

1. Finalidade e Objeto

1.1. O Instituto Social Prosperar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, torna público o presente procedimento de seleção simplificada de pessoal e formação de cadastro reserva, destinado se necessário à contratação de profissionais, nos termos que passa a expor.

2. Princípios, Regras Gerais e Referências

2.1. Este procedimento observará os princípios aplicáveis à Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e o Regulamento Interno de Contratação de pessoal do Instituto, sem prejuízo das disposições do instrumento de parceria.

2.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras aqui estabelecidas.

2.3. O Instituto poderá realizar diligências para confirmar a veracidade de informações e documentos.

2.4. Informações falsas ou inexatas acarretarão desclassificação a qualquer tempo, inclusive após convocação.

2.5. A participação no processo não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito.



institutosocial.prosperar



0800 878 0132



contato@institutoprosperar.org

Rua Bom Retiro, 45 - Novo Horizonte - Betim - MG - CEP 32.606-038

3. Regime de Contratação e Condições de Trabalho

- 3.1. O Regime de Contratação obedecerá à Consolidação das Leis do Trabalho.
- 3.2. A Jornada/escala de trabalho seguirá o disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) e a necessidade do serviço.
- 3.3. A Remuneração e os benefícios estão estabelecidos no Anexo I e atenderão, ainda, à política interna aplicável, respeitando o orçamento do Plano de Trabalho.

4. Quadro de Vagas e Cadastro Reserva

- 4.1. As vagas e o cadastro reserva estão descritos no Anexo I.
- 4.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado durante a vigência deste processo, conforme necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária.

5. Requisitos Mínimos e Documentação

5.1. Requisitos mínimos (eliminatórios):

- Ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- Atender aos requisitos de escolaridade/qualificação do cargo (Anexo I);
- Possuir disponibilidade compatível com a jornada/escala informada;
- Apresentar a documentação obrigatória;
- Não possuir impedimento legal para contratação.

5.2. Documentos para inscrição (obrigatórios):

- Preenchimento das informações referentes à escolaridade e experiência prévia;
- Documento de identificação com foto e CPF (PDF);
- Comprovantes de escolaridade e qualificações exigidas (PDF).
- Os seguintes atestados de bons antecedentes, válidos no momento da apresentação:
 - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil de Minas Gerais (<https://www.mg.gov.br/servico/obter-o-atestado-de-antecedentes-criminais>);

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições terão início em de 23 de julho de 2026.



PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

6.1.1. As inscrições permanecerão abertas para a formação de cadastro de reserva.

6.2. Meio de inscrição: formulário eletrônico (link):

<https://app.pipefy.com/public/form/yEgisipc>

6.3. A inscrição somente será válida após o preenchimento completo do formulário e anexação dos documentos obrigatórios. Inscrições incompletas serão indeferidas.

6.4. A responsabilidade pela escolha e envio dos documentos anexados é exclusiva do candidato.

7. Etapas do Processo

Para garantir celeridade com segurança e rastreabilidade, o processo ocorrerá em etapas objetivas, com registros internos.

7.1. Etapa 1 - Triagem documental e de requisitos mínimos (eliminatória):

- Verificação de requisitos mínimos do cargo (Anexo I);
- Conferência de documentos obrigatórios (item 5.2);
- Indeferimento imediato em caso de ausência de documento essencial ou não atendimento do requisito mínimo;
- A inscrição no cadastro reserva constitui mera expectativa de direito, não gerando obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto.

7.2. Etapa 2 - Verificação complementar (eliminatória):

- Checagem de referências profissionais (quando pertinente ao risco da função);
- Checagem dos antecedentes criminais;
- Conferência de autenticidade documental, inclusive por diligência.

7.3. Etapa 3 – Processo de Admissão:

- Convocação por e-mail, telefone e/ou WhatsApp, conforme dados informados na inscrição.
- Apresentação de documentos, conforme solicitação.



institutosocial.prosperar



0800 878 0132



contato@institutoprosperar.org

Rua Bom Retiro, 45 - Novo Horizonte - Betim - MG - CEP 32.606-038

- O não comparecimento implicará desistência, com convocação do próximo classificado.
- Após o preenchimento total das vagas, os demais inscritos comporão o cadastro reserva.

8. Pessoas com Deficiência (PCD) e Acessibilidade

8.1. É assegurado ao candidato com deficiência o direito de participar do processo em igualdade de condições, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e possam ser adotadas adaptações razoáveis.

8.2. Quando aplicável, anexar laudo médico com CID e descrição da condição no ato de inscrição.

8.3. O Instituto poderá solicitar avaliação complementar por profissional habilitado na admissão.

9. Impedimentos, Conduta e Conflito de Interesses

9.1. Será vedada a contratação de candidatos que apresentem impedimento legal ou documental.

9.2. Condutas ofensivas, desrespeitosas ou que comprometam a lisura do processo poderão gerar desclassificação.

10. Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

10.1. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de execução deste processo seletivo e eventual contratação, observando a legislação aplicável. O Instituto poderá manter os registros e documentos pelo prazo necessário à prestação de contas e à defesa em eventuais auditorias/controle.

11. Disposições Finais

11.1. O Instituto poderá retificar este procedimento, com divulgação pelos mesmos canais de publicação.

11.2. Os anexos integram esta Carta de Seleção para todos os fins.



PROSPERAR
INSTITUTO SOCIAL

SILVANA MARQUES DA SILVA
Presidente do Instituto Social Prosperar



[institutosocial.prosperar](https://www.instagram.com/institutosocial.prosperar)



0800 878 0132



contato@institutoprosperar.org

Rua Bom Retiro, 45 - Novo Horizonte - Betim - MG- CEP 32.606-038



PROSPERAR

ANEXO I - Quadro de Vagas e Requisitos

CARGO – CBO	JORNADA	SALÁRIO BASE	VALE ALIMENTAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	ATRIBUIÇÕES
Ajudante de Obras e Serviços 7170-20	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 1.675,10	R\$ 436,53	5º ano do ensino fundamental; desejável 3 meses de experiência	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Analista Junior 4110-10	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 4.214,64	R\$ 436,53	Ensino médio completo; desejável 3 meses de experiência	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/parceiros.
Analista Pleno 2521-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 4.586,52	R\$ 436,53	Curso superior completo em Administração de empresas ou Administração pública,	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.



PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

				com registro no Conselho Regional de Administração (CRA); desejável 3 meses de experiencia	
Analista Senior 2521-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 5.954,94	R\$ 436,53	Curso superior completo em Administração de empresas ou Administração pública, com registro no Conselho Regional de Administração (CRA); desejável 3 meses de experiencia	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.
Auxiliar Administrativo 4110-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 2.300,00	R\$ 436,53	Ensino médio completo; desejável 3 meses de experiencia	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/parceiros.



PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

Auxiliar Veterinário 5193-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 2.700,00	R\$ 436,53	Ensino médio completo; desejável 3 meses de experiência	Manejam e cuidam de animais domésticos, monitorando sua rotina e aplicando atividades de recreação e entretenimento. Cuidam da segurança e bem-estar físico e psicológico dos animais, observando, identificando e notificando mudanças comportamentais. Auxiliam na preparação de animais e materiais para procedimentos veterinários e auxiliam na execução desses procedimentos, fazendo assepsia dos animais, medindo pressão arterial, entre outros. Higienizam e embelezam os animais, como banho, tosa, penteado e maquiagem. Atendem clientes e tutores e realizam atividades de apoio como higiene do local de estadia dos animais, organização da agenda de atendimento, registro da rotina dos animais. Sinalizam situações e áreas de risco e realizam passeios assistidos.
Engenheiro Civil 2142-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 7.459,77	R\$ 436,53	Nível superior em tecnologia em Construção Civil ou Engenharia Civil e registro no CREA, desejável 3 meses de experiência	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Médico Veterinário 2233-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 6.586,21	R\$ 436,53	Ensino superior completo ou com formação em cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) em	Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.



PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

				veterinária, desejável 3 meses de experiencia	
Recepcionista 4221-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 1.763,49	R\$ 436,53	Ensino médio completo; desejável 3 meses de experiencia	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigüam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
Técnico em Meio Ambiente 3516-05	40 horas semanais 200 horas mensais	R\$ 2.903,51	R\$ 436,53	Curso técnico na área; desejável 3 meses de experiencia	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam e analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle.

ANEXO II - Declarações

O participante do processo declarará, em campo próprio do sistema, a conformidade com as seguintes declarações:

- Declaração de veracidade das informações e documentos apresentados;
- Declaração de ciência e concordância com as regras do processo;
- Declaração de disponibilidade de horário/escala;
- Termo de consentimento/informação para tratamento de dados pessoais para fins do processo (LGPD).